



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 280, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 225.028,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E VINTE E OITO REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 225.028,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E VINTE E OITO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no que diz respeito ao pagamento de horas máquinas, utilizados na manutenção das ruas e para a obra da Rua Duque de Caxias, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Ação         | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red. | Valor                 |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|-----------------------|
| 2.203        | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 01    | 7093 | R\$ 165.000,00        |
| 2.078        | 449051000000        | Obras e Instalações               | 01    | 7013 | R\$ 60.028,00         |
| <b>TOTAL</b> |                     |                                   |       |      | <b>R\$ 225.028,00</b> |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

| Ação         | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red. | Valor                 |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|-----------------------|
| 2.080        | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 01    | 6594 | R\$ 225.028,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     |                                   |       |      | <b>R\$ 225.028,00</b> |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Novembro de 2021.

**Registra-se e publique-se.**

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal